

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail:

ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0005179-57.2019.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA**

Em 11 de abril de 2022, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 81.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel sob matrícula nº 4.742 do Registro de Imóveis de Colombo/PR (Mov. 79.3);

- Imóvel sob matrícula nº 33.126 do Registro de Imóveis de Colombo/PR (Mov. 79.4);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 11 de abril de 2022. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO**Juíza de Direito**